DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 451

Prefeita Municipal

=PORTARIA Nº 3.883 DE 16 DE MARÇO DE 2023=

*"Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a)**."GISELE APARECIDA DA SILVA"** para emprego público temporário de **TÉCNICA EM QUÍMICA"** e dá outras providências."*

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de ***TÉCNICA EM QUÍMICA,*** a Sra. "***GISELE APARECIDA DA SILVA***", inscrita no RG. sob o nº 47.347.022-6 SSP.SP e no CPF.MF. sob o nº 399.623.028-11, devidamente aprovada (a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer as suas atividades junto a **Secretaria de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente.**

Parágrafo Único: Parágrafo Único: O Contrato de trabalho é por tempo determinando de 01(um) ano, inciando-se em 16 de março de 2.023, com término previsto para 15 de março de 2.024, podendo ser prorrogado por período igual.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 16 de março de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A **Prefeitura do Município de Aramina**, através das Secretarias Municipais convocam os candidatos da Seleção Pública da Frente de Trabalho – Edital nº. 003/2023, a comparecerem no dia e horário abaixo indicados ao Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS- Rua Dr.Capitão João Terra, 800 - Centro, Aramina, munidos dos seguintes documentos originais:

· Documento de Identidade – RG;

· Cadastro de Pessoa Física – CPF (Caso não conste no RG);

· Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Extrato Previdenciário (CNIS) emitido pelo INSS;

· RG ou Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos e dos filhos portadores de necessidades especiais;

· Comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone fixo, celular ou internet);

· Comprovante de renda de todos os membros da família.

· Para os candidatos portadores de necessidades especiais: Relatório Médico recente;

· Serão verificados a veracidade das informações apresentadas na ficha de inscrição e após validação das informações serão contratadas 17 candidatas classificadas.

Segue abaixo a lista, classificada conforme a Lei 1634/2023, edital correspondente e com base nas informações constante na ficha de inscrição realizada, sendo convocadas as 17 candidatas classificadas feminino, **para checagem das informações apresentadas, havendo irregularidades o candidato será imediatamente desclassificado.**

Lista de classificação feminina

Clas.	Nome	Data e Horário de Comparecimento
93	MARIA GABRIELA DIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
94	VITÓRIA APARECIDA MARCELINO DE PAULA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
95	MARILIA MARIA DE SOUZA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
96	FERNANDA CRISTINA LUCAS	17/03/2023- 11:00 às 15:00
97	ANIELE APARECIDA LUCAS BRITO	17/03/2023- 11:00 às 15:00
98	ROSIMEIRE AGOSTINHO DE OLIVEIRA LOURENZETTE	17/03/2023- 11:00 às 15:00
99	TAUANI INGRID COSTA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
100	ROSIANA DA CONCEIÇÃO	17/03/2023- 11:00 às 15:00
101	JESSICA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO	17/03/2023- 11:00 às 15:00
102	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
103	PALOMA FERNANDA TORMENA DA SILVA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
104	MILAINE VIANA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
105	CIRENE APARECIDA RICARDO DIAS	17/03/2023- 11:00 às 15:00
106	JAQUELINE CRISTINA NOGUEIRA	17/03/2023- 11:00 às 15:00
107	DAIANE MARÇAL NETTO	17/03/2023- 11:00 às 15:00
108	LUCIANA CRISTINA O. DO NASCIMENTO	17/03/2023- 11:00 às 15:00
109	ANA PAULA DAMÁSIO	17/03/2023- 11:00 às 15:00

.....